PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Presença: 10 Vereadores (Vereadores Célio Antonio Ferregutti, Nilton Satoshi Shimodo e Rodrigo Rossetti Parra faltaram)
ORDEM DO DIA
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, de 05/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 540/2022, conforme especifica. (O Projeto é necessário por diversos fatores, um deles é que no futuro poderá acontecer de algum servidor efetivo recusar a ocupar cargo em comissão pelo fato de não compensar financeiramente. Isso poderia acontecer nos casos em que o salário do servidor efetivo for superior ou igual do cargo em comissão) **- aprovado por unanimidade**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, de 05/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de referência e carga horária, conforme especifica e dá outras providências. (Altera a referência do cargo de provimento efetivo de FISCAIS DE OBRAS E FISCAIS DE ATIVIDADES GERAIS da Prefeitura Municipal de Dracena para a referência 12 e exigência em Curso superior em Ciências Contábeis ou Direito, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B e Conhecimento do Código Tributário e de Posturas do Município de Dracena) **- aprovado por unanimidade**